



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SCTI

Ano 2024

REALIZAÇÃO

Vahan Agopyan – Secretário de Estado
Thiago Rodrigues Liporaci – Secretário Executivo
Stephanie Yukie Hayakawa da Costa – Chefe de Gabinete
Helber Röhm – Presidente da UGI
Rodrigo Pereira Paes Leme – Membro da UGI

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Plano Estadual de Promoção da Integridade, como parte do programa Radar Anticorrupção, aprovado por meio do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, visa a estabelecer medidas concretas de prevenção e combate à corrupção, à fraude e aos desvios éticos.

Por meio do Programa de Integridade, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação dá um passo fundamental em direção ao compromisso com a integridade, com a ética e com o aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e correção de eventos danosos que possam afetar o alcance de nossos objetivos institucionais.

Sinônimo de honestidade, probidade, retidão e lisura, a integridade desta Pasta depende do comportamento de cada um de seus servidores, de modo que qualquer deslize reflète diretamente na reputação da Secretaria perante toda a sociedade.

Portanto, os desafios são grandes e constantes, razão pela qual convocamos todos os servidores a participarem do Programa de Integridade, pois é necessário o envolvimento de todos para o êxito do Programa. Juntos fortaleceremos uma cultura de integridade em que não haja espaço para corrupção, fraudes e eventuais desvios.

Contamos com a contribuição de todos!



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI

CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DE PERFIL DO ÓRGÃO

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Formular, implantar e coordenar a execução de políticas públicas voltadas à promoção da pesquisa e da inovação tecnológica, bem como ao ensino superior. Atuar, também, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, na oferta de ensino técnico, tecnológico e profissionalizante.

Visão: Ser referência nacional na promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e na sinergia entre as instituições, públicas e privadas, de ensino e de pesquisa, para facilitar a troca de conhecimento e de experiências científicas.

Valores: Sustentabilidade, Inovação, Progresso Científico e Educacional, Inclusão, Transparência, Integridade, Eficiência e Qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PERFIL ORGANIZACIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto nº 56.636, de 1º de janeiro de 2011

Organiza a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e dá providências correlatas.

Decreto nº 59.773, de 19 de novembro de 2013

Altera a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas.

Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023

Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas.

Decreto nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023

Transfere a vinculação do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providências correlatas.

Decreto nº 67.466, de 1º de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023

Dispõe sobre as transferências de vinculação que especifica, altera dispositivos dos decretos indicados e dá providências correlatas.

Decreto nº 67.752, de 20 de junho de 2023

Altera a classificação institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO ÓRGÃO

I - formulação, implantação e coordenação da execução de políticas públicas voltadas à promoção da pesquisa e da inovação tecnológica, com os seguintes objetivos:

a) assegurar apoio tecnológico aos Municípios paulistas, prioritariamente nas áreas de:
1. cidades inteligentes; 2. cidades sustentáveis; 3. cidades resilientes e atendimentos emergenciais;

b) estimular: 1. a produção de conhecimento; 2. a pesquisa científica e tecnológica; 3. a inovação tecnológica; 4. os ambientes de inovação instalados no Estado;

II - formulação de políticas, programas e ações voltadas aos ambientes de inovação localizados no Estado;

III - proposição de políticas e diretrizes para o ensino superior, em todos os seus níveis;

IV - coordenação e implementação de ações de competência do Estado com vista à formação de recursos humanos no âmbito do ensino superior;

V - promoção da realização de estudos para: a) desenvolvimento e aprimoramento do ensino superior; b) aumento da acessibilidade ao ensino superior; c) ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; d) busca de formas alternativas para oferecer formação nos níveis de ensino superior, com vista a aumentar o acesso à Universidade, respeitadas a autonomia universitária e as características de cada instituição;

VI - intercâmbio de informações e colaboração técnica com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

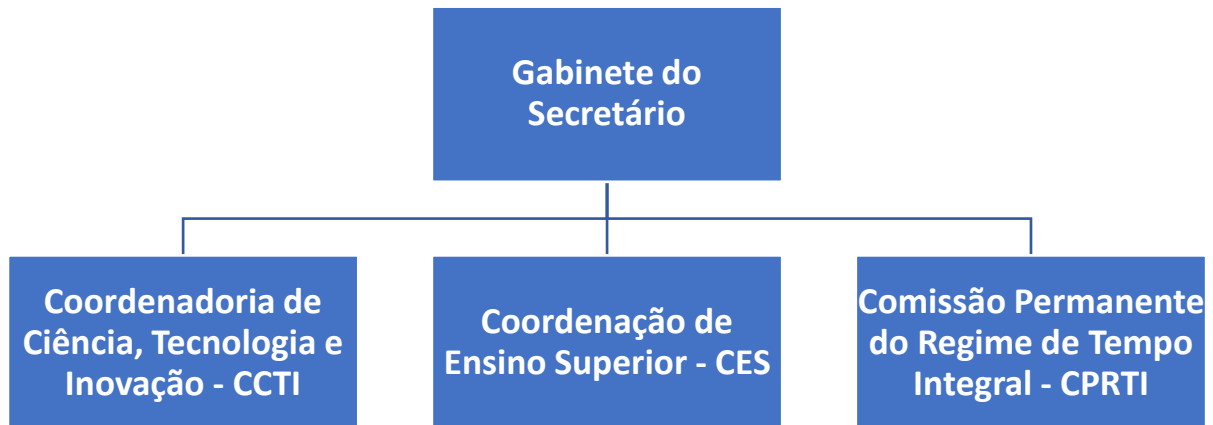
VII - desenvolvimento e implementação de sistemas de informações destinadas a orientar as instituições de ensino médio diante das dificuldades encontradas pelos alunos nos cursos de formação universitária; e

VIII- desenvolvimento, qualificação e expansão do ensino técnico, tecnológico e profissionalizante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ESTRUTURA DO ÓRGÃO



Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI:

Formulação e execução de políticas para o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico, assim como fomento à realização de estudos e diagnósticos a elas relacionados; estímulo à criação de novas bases para o desenvolvimento sustentável do Estado com fundamento na inovação tecnológica e no incremento da competitividade, visando ao aperfeiçoamento de processos e produtos no âmbito do Estado; articulação com o setor privado e com outros órgãos ou entidades do setor público, objetivando o desenvolvimento da economia paulista; apoio a projetos e ações voltados para a transferência e absorção de tecnologia pelo setor produtivo, do mesmo modo que a mobilização de recursos destinados à capacitação deste setor; incentivo à interação e à sinergia entre universidades, instituições de pesquisa e empresas; gestão do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI, incluindo a coordenação do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos – SPTec e a coordenação da Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPCITec, bem como promoção da articulação da Pasta com os órgãos e entidades públicos e privados envolvidos na consecução deste propósito; suporte às atividades do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCITE, operação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET e prestação de serviços de Secretaria Executiva ao Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo – CONSIP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Coordenação de Ensino Superior - CES:

Promoção de ações voltadas para o desenvolvimento, a qualificação e a expansão do ensino superior, em todos os seus níveis; sugestão de políticas e execução de programas, projetos e ações relativos à formação de profissionais qualificados em todos os níveis de ensino superior, de modo a atender as necessidades da população e as demandas do mercado; realização e fomento à elaboração de estudos e diagnósticos no campo do ensino superior; diálogo permanente e realização de ações com a comunidade científica, visando a um desenvolvimento articulado do ensino superior no Estado; apoio a programas, projetos e ações voltados à melhoria do ensino superior no âmbito Estadual; contribuição para capacitação de recursos humanos dedicados ao ensino; indicação das medidas necessárias para assegurar a efetividade das ações propostas; providências quanto à produção, análise e difusão de informações pertinentes ao ensino superior e, ainda, suporte às atividades do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas – CRUESP.

Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI:

Planejamento, organização e execução, em todas as etapas, de avaliação da atividade científica e técnica dos pesquisadores das instituições de pesquisa, bem como dos concursos para ingresso e acesso na Carreira de Pesquisador Científico, formulação e proposição de regulamentação sobre aspectos referentes ao Regime de Tempo Integral e decisão sobre a movimentação do pessoal científico dos Institutos.

ÓRGÃOS VINCULADOS

- I) Universidade de São Paulo – USP
- II) Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- III) Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
- IV) Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA
- V) Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP
- VI) Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- VII) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP
- VIII) Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP
- IX) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT
- X) Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI se relaciona diretamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, que lhe dá o suporte técnico-administrativo, financeiro, de recursos humanos e de infraestrutura.

A SCTI interage com seus Órgãos vinculados e demais Secretarias Estaduais para conjugação de esforços visando ao desenvolvimento científico e tecnológico, bem como ao fortalecimento da interação entre as instituições de ensino e de pesquisa por meio da celebração de atos conjuntos, participação e realização de eventos, entre outros.

A Secretaria, ainda, se relaciona com os Órgãos de Controle Interno e Externo para fornecimento de informações e documentos, prestação de contas, entre outros, submetendo-se à fiscalização e à avaliação constantes das políticas públicas por ela executadas.

A SCTI interage tanto com a União, os demais Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como com entidades privadas para assegurar o apoio tecnológico; estimular a produção de conhecimento, a pesquisa científica e a inovação tecnológica; propor políticas públicas, programas e ações voltados ao ensino superior, em todos os seus níveis.

A SCTI firma parcerias com órgãos públicos com o objetivo de promover a inovação e a cooperação técnica, bem como celebra termos de fomento e convênios com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de apoiar iniciativas que contribuam para o fortalecimento da ciência, do desenvolvimento da tecnologia e da inovação no Estado de São Paulo.

Por fim, a SCTI se relaciona direta e indiretamente com os cidadãos para garantir a efetividade no alcance de seus objetivos institucionais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

Resolução SCTI nº 05, de 15 de junho de 2023

Institui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Nome: Thiago Rodrigues Liporaci

Cargo: Secretário Executivo

Nome: Stephanie Yukie Hayakawa da Costa

Cargo: Chefe de Gabinete

UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE:

Nome: Helber Röhm

Cargo: Assessor Técnico de Gabinete

Nome: Rodrigo Pereira Paes Leme

Cargo: Assessor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Término
Divulgar a publicação do site institucional e redes sociais oficiais.	UGI/Comunicação SDE/PRODESP	31/12/2023 (atendido)
Divulgar a agenda do Secretário.	UGI/Comunicação SDE/PRODESP	31/12/2023 (atendido)
Publicar Carta de Serviços da Pasta.	UGI/Comunicação SDE/PRODESP	01/06/2024
Inserir página de ajustes celebrados pela Pasta.	UGI/Comunicação SDE/PRODESP	01/06/2024
Cadastrar a Pasta no Portal de Parcerias e Investimentos.	UGI/Comunicação SDE/PRODESP	31/03/2024
Inserir campo para publicidade de manuais e <i>check-lists</i> para instrução de procedimentos e processos aos administrados.	UGI/Comunicação SDE/PRODESP	29/02/2024 (atendido)
Reforçar Quadro de funções e atividades.	UGI/DRH SDE/CCTI/CES	31/03/2024
Estabelecer fluxograma de atividades.	UGI/DRH SDE/CCTI/CES	01/07/2024
Estimular realização de oficinas e workshops que permitam troca de experiências e compartilhamentos dos fluxos de trabalho.	UGI/CCTI/CES	01/04/2024
Incentivar capacitação e aprimoramento contínuos.	UGI/DRH SDE/CCTI/CES	Ação contínua
Estimular a capacitação de fiscais, gestores e comissões de monitoramento e avaliação de ajustes.	UGI/CES/CCTI, bem como participação em eventuais cursos junto à CGE, TCE e à Escola de Governo (SEFAZ).	Ação contínua
Sensibilizar quanto aos procedimentos relativos à fiscalização de execução de parcerias.	UGI/CES/CCTI, bem como participação em eventuais cursos junto à CGE, TCE e à Escola de Governo (SEFAZ).	Ação contínua
Sensibilizar quanto aos procedimentos de responsabilização administrativa dos servidores.	UGI/CES/CCTI, bem como participação em eventuais cursos junto à CGE, TCE e à Escola de Governo (SEFAZ).	Ação contínua
Estabelecer fluxo de acompanhamento e fiscalização de ajustes.	UGI/CES/CCTI	01/04/2024



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Criada em 2023, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação visa a implantar ações de sensibilização, comunicação e capacitação para proporcionar aos agentes públicos informações sobre a esmerada prestação do serviço público, envolvendo desde campanhas entre os servidores acerca do Código de Ética, do Programa Anticorrupção e do próprio Programa de Integridade, perpassando pela divulgação dos canais de denúncia e procedimentos sancionatórios até as políticas de qualificação técnica.

Convém mencionar que a mera publicação de códigos e procedimentos não se mostra suficiente para mudar o comportamento dos agentes e estimular uma cultura de integridade efetiva, fazendo-se necessário promover ações de comunicação eficazes, que permitam atingir o público-alvo da Secretaria por meio de mensagens claras e diretas.

O Programa de Integridade também prevê dispor aos agentes públicos informações de caráter técnico para agirem de maneira correta por meio de treinamentos sobre prestações de contas, avaliação e monitoramento, entre outros que auxiliarão os agentes públicos a não cometerem equívocos nos quais possam ocorrer quebras de integridade.

Nessa senda, estimular a qualificação dos agentes públicos visa a aprimorar a prestação de serviços não apenas sob o aspecto de prevenção de fraudes, mas ainda como estratégia para assegurar mais qualidade e profissionalismo na prestação dos serviços públicos.

Para tanto, o primeiro passo foi desenvolver e publicar o sítio eletrônico da Pasta, divulgando aos cidadãos as características da Secretaria, seus órgãos e entidades vinculadas, bem como os programas em curso. Em que pese todos os atos da Secretaria sejam divulgados no Diário Oficial do Estado, as informações estão sendo organizadas a fim de tornar o acesso cada vez mais fácil e próximo do cidadão.

Com esse mesmo intuito, foi implantada a agenda do Secretário permitindo o acesso aos compromissos do titular da Pasta com outros órgãos públicos e com particulares, bem como implantados os canais de comunicação com a sociedade permitindo ao cidadão solicitar acesso a documentos e dados, por meio do Serviços de Informação ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cidadão - SIC, e efetuar reclamações, sugestões, solicitar esclarecimento de dúvidas e tecer elogios, por meio da Ouvidoria da Pasta. A atual Ouvidora foi designada por meio da Resolução SCTI nº 05/2024.

Nesse intervalo, enquanto estava sendo elaborado o Programa de Integridade, a Secretaria divulgou o Radar Anticorrupção, as ações do Programa de Integridade e os canais de denúncia por meio da afixação de cartazes nas suas dependências. Também foi durante a elaboração do Programa de Integridade que ocorreram oficinas de trabalho com os servidores da Pasta, a fim de identificar e analisar os riscos de eventuais quebras de integridade.

Os próximos passos visam a dar continuidade às ações previstas no Plano de Ação.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Gabinete do Secretário**

TERMO

Nº do Processo: 008.00000064/2024-71

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação,
Controladoria Geral do Estado

Assunto: Programa de Integridade da Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação

TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do artigo 7º da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu, Vahan Agopyan, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **APROVO** o [Programa de Integridade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação](#) e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade – UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Vahan Agopyan
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 27/02/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0020662538** e o código CRC **C7F57535**.
